

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO Nº001/2019 – CMAS

Dispõe sobre a Prestação de Contas do primeiro, segundo terceiro e quarto trimestre do ano de 2018 dos recursos recebidos através do Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:


A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 13 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 2018 dos recursos recebidos via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para custear os serviços de Recursos para investimento da Proteção Social Básica e Média Complexidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 13 de Março de 2019.


Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS